ATA Nº 141/2026 – Da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo – SC.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se uma reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo –SC. Reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a presidência da Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho); com a presença dos Conselheiros (as), Titulares e Suplentes constantes na lista de presença: a Sra. Flávia Locks Nunes (representante da Associação Jorge Lacerda); o Sr. Cristiano Ladislau Matias (representante da Secretaria de Infraestrutura); a Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade); a Sra. Paulina Antunes Ferreira (representante da PPI); o Sr. Jorge Luiz de Oliveira (representante da PPI); o Sr. Hamilton Gomes de Souza (representante da APAE); a Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva; a Sra. Mariane Claudino Zamparetti (representante da Saúde); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho); Constatado o quórum regimental, a presidência declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação da seguinte pauta: **1. Da Comissão de Políticas Públicas:** Apreciação de registro/renovação da Eleição da Sociedade Civil, a plenária procedeu à análise dos pedidos de registro e renovação referente ao processo de Eleição da Sociedade Civil para a Composição deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI vai ser realizada uma nova resolução de renovação dos Conselheiros da Sociedade Civil, A Conselheira Flávia Locks relatou que geralmente é uma única resolução que os Conselheiros, a Resolução de cadastramento de renovação**. 1.2 Ofícios – Projeto "Horta dos Saberes**". O Colegiado debateu o Ofício referente ao projeto "Horta dos Saberes", no qual foram contatadas divergências nos quantitativos e na formulação das metas apresentadas. Após discussão, o plenário definiu os parâmetros oficiais de execução e as diretrizes para prestação de contas da referida iniciativa. A Sra. Flávia relatou sobre questões de metas e valores, comentou sobre assessoria jurídica identificou divergências. O correto seria o setor encaminhar o ofício para o projeto e fazer uma resolução de atualização de credenciamento **1.3 Ações do Mês de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa:** O Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa, recebeu um ofício de nº 371/2026/SAS/DIDH/CEI do Conselho Estadual do Idoso, referente ao protocolo integrado de Atendimento e proteção à pessoa idosa. Nesse sentindo, solicitou ao CMDPI que encaminhe informações acerca da implementação e funcionamento do PISC no Município, contemplando, sempre que possível,, os seguintes aspectos: tempo de implantação do Protocolo; órgãos, serviços e instituições que integram a rede de atendimento e proteção à pessoa idosa; informações sobre o pleno funcionamento ou não do Protocolo e da rede, indicando, em caso de funcionamento parcial ou interrupção, os principais motivos; forma de articulação entre os órgãos e serviços integrantes da rede, especialmente nos casos que envolvam suspeita ou confirmação de violência contra a pessoa idosa, principais dificuldades ou desafios encontrados para a implantação operacionalização e manutenção do Protocolo PISC; existência de

capacitações ou ações de sensibilização realizadas junto aos profissionais que integram a rede; avaliação do CMDPI acerca da efetividade do Protocolo como instrumento de identificação, encaminhamento e enfrentamento das situações de violência contra a pessoa idosa; outras informações, experiências, avanços ou aspectos que o Conselho considere pertinente com CEI-SC. A Finalidade é subsidiar o trabalho da Comissão de enfrentamento à Violência contra a pessoa idoso CEI-SC, possibilitando conhecer as diferentes realidades do Município Catarinense, identificar boas práticas, dificuldades comuns e eventuais, necessidade de apoio, articulação da rede de atendimento e proteção à pessoa idosa. **1.4 Comunicações e Informes**: A Sra. Sirlei Barcelos relatou sobre a semana dos idosos, e sua programação Na quarta-feira, 16 de setembro, no Centro de Convivência da Terceira Idade, acontecerá a Santa Missa em homenagem aos idosos, celebrada pelo padre José Eduardo Bittencourt. A celebração, um momento de fé, união e gratidão por todas as histórias que inspiram, inicia às 15 horas. Na sexta-feira, 18 de setembro, os idosos são convidados à uma tarde de atividades no Parque Diamante + Energia, com programação especial voltada à terceira idade. Os idosos serão recepcionados a partir das 14 horas e quando participarão da colheita na Horta dos Saberes, projeto do Parque, realizado por meio do Fundo do Idoso de Capivari de Baixo, com apoio da prefeitura. Durante toda a tarde os participantes poderão visitar a exposição "Tesouros de Memórias Vividas", com contos produzidos a partir dos relatos dos idosos, ilustrados pelos alunos do CEACA. O ponto alto do evento será o 2º Baile da Primavera da Terceira Idade, no salão do Parque Diamante +Energia. Às 14h30 acontecerá a coroação do Rei e da Rainha da Terceira Idade 2026 e em seguida o baile abrilhantado por Ronaldo Pinheiro e Banda. Durante a programação será servido lanche aos participantes. O Baile é apresentado pelo Ministério da Cultura, com apoio da Associação Jorge Lacerda e patrocínio da Diamante Geração de Energia. **2. Denúncia:** Violência contra Pessoa Idosa e pessoa com deficiência, foi apresentada à plenária uma grave denúncia de violência e negligência envolvendo pessoa idosa. Conforme relato da demandante, a vítima encontra-se acamada, incapacitada de se levantar e de se alimentar adequadamente, a vítima encontra-se acamada, incapacitada de se levantar e de se alimentar adequadamente, sofrendo com a ausência dos filhos. Constatou-se a situação degradante em que um dos filhos comparece ao local apenas para filmar, simulando uma visita, sem prestar o devido auxílio ou entrar para cuidar da vítima. Relatou-se, ainda, que a vítima apresentar forte debilidade física, realizando suas necessidades na própria cama, sem forças para se levantar ou se alimentar, somando-se ao histórico de alcoolismo (embora esteja há um longo período sem consumir bebida alcóolica por impossibilidade de locomoção). Deliberação: Diante da gravidade dos fatos narrados, o Conselho deliberou pelo encaminhamento imediato da denúncia aos órgãos competentes da rede de proteção (tais como CREAS, Ministério Público e Autoridade Policial) para providências urgentes de resguardo e garantia de direitos da vítima. Cabe destacar que a denúncias anteriores, foram respondidas, via- e-mail: A Secretaria recebeu os retornos no CREAS, Ofício de nº 264/2026 em atendimento ao protocolo de nº 4257449, relatório de desligamento do núcleo familiar e da denúncia em face da idosa Maria do Carmo Batista Fernandes; A referida idosa foi encaminhada para o Serviço de Proteção e Atendimento

Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, após registro do Boletim de Ocorrência que indicava possível negligência e abandono do filho em desfavor a idosa em tela.O procedimento realizado para o acompanhamento familiar consistiu em visita domiciliar e atendimentos individualizados. A família foi informada sobre as diretrizes do acompanhamento do CREAS/PAEFI, bem como sobre a confidencialidade/sigilo profissional. A elaboração desse documento segue os preceitos dos códigos de ética das profissões do Profissional Assistente Social e Psicólogo. Ofício de nº 217/2026 em atendimento ao relatório de desligamento do núcleo familiar e da denúncia em face da idosa Marly Barreto: a referida vítima foi encaminhada para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e Indivíduos – PAEFI, após registro no disque 100 e Boletim de Ocorrência que indicava possível extorsão financeira dos filhos em desfavor da vítima. O procedimento realizado para acompanhamento familiar consistiu em visitas domiciliares e atendimentos psicossociais individualizados. A família foi informada sobre as diretrizes do acompanhamento do CREAS/PAEF, bem como sobre a confidencialidade/sigilo profissional. Diante da denúncia, a equipe técnica realizou visita domiciliar, com o objetivo de compreender de forma ampliada as condições de vida, autonomia e suporte familiar da vítima. A equipe técnica foi recepcionada pela própria idosa e pelo Sr. Robson, identificando como pessoa de apoio nos cuidados cotidianos. Durante a intervenção técnica, observou-se que vítima reside em imóvel próprio de alvenaria, composto por seis cômodos, apresentando condições satisfatórias de habilidade, organização, higiene e conservação, não sendo constatados indícios de negligência, abandono ou vulnerabilidade extrema no contesto domiciliar. Em atendimento individualizado, a Sra. Marly relatou ser viúva, pensionista, percebendo renda aproximada de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, informando possuir descontos decorrentes de empréstimos consignados, os quais, segundo seu relato, foram contratados de forma voluntária para realização de reformas em sua residência. Referiu possuir dois filhos, residentes no município de Santos/SP, com os quais afirma manter vínculo afetivo preservado e relacionamento familiar satisfatório. No que concerne às denúncias de possível extorsão financeira e coação patrimonial, a vítima negou categoricamente qualquer situação de violência, ameaça, manipulação ou imposição por parte de familiares ou terceiros, em especial de qualquer filho. Diante do relato, não há subsídios concretos que justifiquem a permanência da idosa em acompanhamento do serviço da equipe técnica, de forma, conclui-se o desligamento do CREAS. De acordo com os acompanhamentos do CREAS, possui dois relatórios pendentes para Envio do CMDPI, Sr. José Roque e Ivan Pedro dos Anjos. Ambos estão em acompanhamento pelo serviço e não concluído o plano de acompanhamento para construção do relatório e envio das informações. **4. Assuntos Gerais:** Foi aberto o espaço regimental para breves comunicações dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:00 horas. Para constar, eu, Marina de Souza Motta, Secretária Executiva do Conselho, apenas lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, e demais presentes.